



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

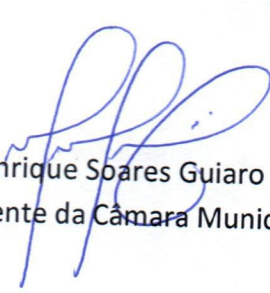
Processo nº 01/2024 - Dispensa nº 01/2024

Objeto: Contratação dos serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

O **Presidente** da Câmara Municipal de Tanabi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) toda a instrução processual, a qual foi submetida a parecer jurídico;
- b) a necessidade de utilização pelos servidores da Assessoria Jurídica dos periódicos, estudos técnicos e consultoria disponibilizados pela contratada;
- c) a notória especialização da contratada no ramo, **RESOLVE:**
 1. **RATIFICAR** a contratação do objeto epigrafado, conforme solicitado pela Secretaria da Câmara Municipal, observado o seguinte:
 - a. **Fundamento legal:** art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - b. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – CNPJ 33.645.482/0001-96; e
 - c. **Valor total da contratação:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
 2. **DETERMINAR** a publicação do resultado conforme a legislação vigente.

Tanabi-SP, 15 de fevereiro de 2024.


Flávio Henrique Soares Guiaro Osorio
Presidente da Câmara Municipal